



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 304, DE 19/12/2012

EDITAL DE CONCURSO PARA INGRESSO NA UFRJ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E POR ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 304, de 19/12/2012, que estabelece as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização dos concursos para ingresso na UFRJ por Transferência Externa Facultativa e Isenção de Concurso de Acesso, para o primeiro período letivo de 2013, resolve:

1 - **ALTERAR** no Anexo I (Quadro de Vagas) o número de vagas ofertadas para o curso de **ARTES CÊNICAS – DIREÇÃO TEATRAL**, na modalidade de acesso Transferência Externa Facultativa, de 03 (três) para 01 (uma) vaga, e o número de vagas ofertadas para o curso de **ADMINISTRAÇÃO**, na modalidade de acesso Transferência Externa Facultativa de 10 (dez) para 05 (cinco) vagas, na modalidade de acesso Isenção de Concurso de Acesso de 06 (seis) para 05 (cinco) vagas; e **INCLUIR** os cursos de **QUÍMICA (ATRIBUIÇÃO TECNOLÓGICA)**, com oferta de 15 (quinze) vagas para a modalidade de acesso Transferência Externa Facultativa e 05 (cinco) vagas para a modalidade de acesso Isenção de Concurso de Acesso, e **BACHARELADO EM QUÍMICA**, com oferta de 10 (dez) vagas para a modalidade de acesso Isenção de Concurso de Acesso.

2 - **INCLUIR** no Anexo III – Locais e Horários de Entrega da documentação - no CCS, a Instância Acadêmica Responsável (Curso) Faculdade de Medicina (Fisioterapia e Fonoaudiologia), o seguinte local para a entrega da documentação: Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina, Prédio do CCS, Bloco K, 1o andar, sala 07 - Horário: de 10:00 h as 15:00 h - Tel.(21) 2562 6653.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2013.

Carlos Antonio Levi da Conceição
Reitor